



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, EXTENSÃO E CULTURA  
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3138  
consuni.cppgec@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

### DECISÃO Nº 10/CONSUNI/PPGEC/UFFS/2019

Aprova a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces do *Campus* Erechim da Universidade Federal da Fronteira Sul.

A Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura (CPPGEC) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº 23205.004151/2018-73 e o Parecer nº 3/PPGEC/CONSUNI/UFFS/2019,

DECIDE:

**Art. 1º** Aprovar a proposta do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Processos e Produtos Criativos e suas Interfaces da UFFS.

**Art. 2º** O curso, com carga horária de 488 (quatrocentas e oitenta e oito) horas será ofertado pelo *Campus* Erechim-RS, no período de agosto de 2019 a dezembro de 2020.

**Parágrafo único.** Serão ofertadas 30 (trinta) vagas a portadores de diploma de cursos superiores de graduação, nos termos estabelecidos pela proposta do curso”.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura do Conselho Universitário, 4ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 20 de maio de 2019.

JOVILES VITÓRIO TREVISOL

Presidente da Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação, Extensão e Cultura

JAIME GIOLO

Presidente do Conselho Universitário